EDITAL 023/2026/DRA/UEMS

DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

28 de agosto de 2026

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul **CONVOCA** os candidatos classificados no **Processo Seletivo Curso de Licenciatura em Computação**, vinculado ao Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores da Rede Básica de Ensino (PRILEI), a efetuarem matrícula.

PROCESSO SELETIVO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Chamada	Processo Seletivo	Sistema de concorrência	Lista de convocação
3ª	Licenciatura em Computação **PRILEI**	Ampla Concorrência	ANEXO V

O(s) candidato(s) cotista(s) negro(s), indígena(s), residente(s) do Mato Grosso do Sul e pessoas com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento (PcD), concorrerão inicialmente na seleção pelo sistema de **vagas gerais (ampla concorrência)**. O candidato deve observar o tipo de vaga para o qual foi convocado.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os horários citados neste Edital adotam o fuso horário de Mato Grosso do Sul.
1.2 É proibido que uma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior [1].
1.3 A lista de candidatos convocados consta no Anexo V.
1.4 A matrícula pode ser feita pelo candidato ou terceiro com procuração **Anexo II**.
Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor desta instituição seja procurador[2].
1.5 Documentos faltantes ou informações falsas resultam na perda da matrícula e da vaga, a qualquer tempo, podendo haver sanções legais.

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Datas para matrícula

Convocação	Matrícula Remota	Matrícula Presencial
Ampla Concorrência	29/08/2026 a 03/09/2026	31/08/2026 a 03/09/2026
ANEXO I: Endereços e Horários de atendimento (Matrícula Presencial) e Endereços de e-mail (Matrícula Remota)		

2.2 A matrícula poderá ser realizada de forma **presencial** ou **remota** (*via e-mail*).
2.3 Para matrícula **presencial**[3], o candidato deve comparecer à secretaria acadêmica do curso com os documentos **(originais e cópias)** listados no **item 3**.
2.4 Para matrícula **remota**, o candidato deve enviar por e-mail o Requerimento de Matrícula preenchido **(Anexo III)**[4] e cópia digitalizada dos documentos indicados do **item 3** em PDF único. No primeiro dia de comparecimento em aula, o candidato deverá apresentar os documentos originais na secretária acadêmica do curso, para autenticação pelo responsável pela matrícula, sob pena de indeferimento de matrícula.
2.5 As aulas iniciaram em 17 de agosto de 2026, e seguirão o calendário acadêmico oficial 2026/2027.[5]

[1] Lei 12.089/2009.
[2] Proibição expressa no inciso XII do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.
[3] O atendimento presencial para matrícula ocorrerá em dias úteis, definidos no Item 2.1, conforme horário previsto no Anexo I deste Edital.
[4] Requerimento de Matrícula Inicial - Disponível também no link: https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos
[5] Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, disponível em: https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios/Calendario-Academico-2026-2027.

3 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos devem apresentar os **documentos originais** e entregar **cópias legíveis**, conforme descritos abaixo: [6]

DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS
• A) RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto. • B) CPF, caso não conste no RG • C) Certidão de nascimento ou casamento • D) Título eleitoral (obrigatório a partir dos 18 anos) (www.tse.jus.br) • E) Certidão de quitação eleitoral (obrigatório a partir dos 18 anos) (www.tse.jus.br) • F) Documento militar ou certificado de dispensa de incorporação (candidato do sexo masculino, a partir dos 18 anos), facultativo para indígena e dispensado para os amparados pelo Art.74/Lei 4.375/64. • G) 01 (uma) fotografia 3x4 recente
Candidatos de nacionalidade estrangeira:
• Documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente; • 01 (uma) fotografia 3x4 recente; • Certidão de registro civil de nascimento ou casamento*; • Documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente*. *Traduzidos para a Língua Portuguesa.

Além dos documentos exigidos a todos, o candidato deve apresentar o(s) seguinte(s) documento(s), de acordo com o **sistema de concorrência ao qual foi convocado** [7]:

Sistema de Vagas: AMPLA CONCORRÊNCIA
• Histórico Escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade, ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

3.2 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **D**, **E**, **F** e **G** do **item 3.1** deste Edital poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto à coordenadoria de curso que indicará o prazo para a entrega. Os demais documentos são obrigatórios.

3.3 Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

3.4 O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, após a matrícula (Res. CEPE/UEMS nº 1.864/2017) [8].

[6] Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento ANEXO IV (Decreto Estadual nº 13.684, de 12/07/2013)

[7] O Histórico Escolar de Ensino Médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 dias consecutivos da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

[8] O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

4 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 Na opção **presencial**, os documentos serão conferidos no ato da matrícula. Estando a documentação de acordo com as exigências, a matrícula será efetuada.

4.2 Na opção de **matrícula remota**, a coordenadoria do curso, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial 2026 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via e-mail em até quarenta e oito (48) horas, acerca do deferimento ou não da matrícula.
Observação: A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio da documentação por e-mail (documento corrompido ou não recebido).

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados, sob pena de nulidade do ato [9], assim como o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital e o acompanhamento de eventuais alterações nos endereços eletrônicos da instituição[10] [11].

5.2 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser encaminhadas para os endereços abaixo:

Departamento	**Contato**	**Tipo de dúvida.**
Diretoria de Registro Acadêmico	dra@uems.br	Edital ou procedimento de matrícula.
Divisão de Ingresso Discente	dind@uems.br	Classificação no processo seletivo.
Coordenadoria do Curso	E-mail no Anexo I	Funcionamento do curso, horários etc.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA EUGENIA PETENUCI
Data: 28/08/2026 09:44:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Eugênia Petenuci
Diretora de Registro Acadêmico

[9] Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017
[10] https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais/2026
[11] https://estude.uems.br/prilei

6 ANEXO I - Endereços para matrícula presencial e remota.

Unidade/Endereço	Curso	E-mail	Horário
Amambai Secretaria Acadêmica R. José Luís Sampaio Ferraz, 3353 Vila Gisele CEP 79990-000	Licenciatura em Computação	m.computacao.amambai@uems.br	13h - 19h
Campo Grande **Santo Amaro** **Bloco A** Avenida Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4155 Bairro Santo Amaro CEP: 79115-898	Licenciatura em Computação	m.computacao.cg@uems.br	10h - 16h

7 ANEXO II - Modelo de procuração simples

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º_____, na Cidade de _____, UF: _____ nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º_____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º_____ na Cidade de_____, UF:____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

(Cidade/UF, data)

(assinatura do candidato)

8 ANEXO III - Requerimento de matrícula remota

CPF	

Escolaridade

Ano de Conclusão do Ensino Médio	
Nome da Unidade de Ensino Médio	
Cidade/UF da Unidade do Ensino Médio	
Nome da Instituição de Ensino Superior	

Dados do candidato

Nome do candidato	
Sexo	
Nacionalidade	
Naturalidade (Cidade/UF)	
Nome do pai	
Nome da mãe	
Deficiência	()Sim; ()Não; Descrição:
Fenótipo	()Branco; ()Preto; ()Pardo; ()Amarelo;()Indígena; ()Não declarado;
Estado Civil	()Solteiro; ()Casado; ()Divorciado;()Marital; ()União Estável; ()Viúvo;

Documentos

RG	Nº:	Órgão exp./UF:
Título Eleitoral Eleitoral	Nº: Cidade/UF:	Zona: Seção: Data de expedição
Documento militar	Nº: Data de Expedição:	Órgão exp./UF:

Endereço

Nome da Rua/Av e Nº	
Complemento:	
Cidade/UF/País	

Contato

Tel/Cel principal	
Tel/Cel alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	

Curso

Requer matrícula no curso:	
Unidade:	
Turno:	()Matutino; ()Vespertino; ()Noturno;()Integral
Ano letivo	2026
Série	1ª
Assinatura do requerente	

Encaminhar no e-mail indicado no Anexo I, cópia digitalizada, preferencialmente em pdf e arquivo único.
Na 1ª semana de aula, apresentar documentos originais na coordenadoria do curso para autenticação.

Documentos encaminhados

Todos os candidatos

() Cópia legível do CPF, caso não tenha no RG;

() Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;

() Cópia legível do RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto;

() Cópia legível do título eleitoral (frente e verso) ou e-título (obrigatório a partir de 18 anos);

() Certidão de quitação eleitoral, expedida no site https://www.tse.jus.br

() Cópia legível do documento militar, a partir de 18 anos, se do sexo masculino [13,14].

()Uma foto 3x4

Candidatos Estrangeiros

() Cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente;

() Cópia do documento de conclusão do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Candidatos a vagas de ampla concorrência

() Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada);

Candidatos cotistas PCD (Pessoa com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento

() Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)

() Cópia legível de laudo médico ou exame específico emitido até 180 dias à data da matrícula contendo:
a) CID (Classificação Intern. de Doenças; b) descrição da deficiência, c) identificação dos responsáveis pela emissão.

Candidatos cotistas Residentes em MS

() Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)

() cópia do documento comprobatório de residência em MS nos últimos 10 anos ininterruptos (2016 a 2025).

Candidatos cotistas Indígenas

() Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, (integralmente em Escola Pública; Escola Privada com bolsa integral ou Organização Social sem fins lucrativos), em qualquer modalidade

() Cópia legível da Certidão de Nascimento indígena (RANI) ou certidão de casamento indígena (RACI), ou autodeclaração para identificação étnica (indígena) conforme modelo UEMS.

Candidatos cotistas Negros (Pretos ou Pardos)

() Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, (integralmente em Escola Pública; Escola Privada com bolsa integral ou Organização Social sem fins lucrativos), em qualquer modalidade

() Autodeclaração de pessoa negra de preta ou parda, conforme modelo da UEMS.

Candidatos Professor da Rede Pública

() Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou Privada), em qualquer modalidade, ou diploma de ensino registrado pelo órgão competente.

() Cópia do último holerite ou declaração emitida pela direção de ensino a que está vinculado.

Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o 170.

Art.170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos que optarem pela nacionalidade brasileira até 4 anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 01/Jan do ano que completarem 46 anos de idade, de acordo com o disposto no art. 19 do Regulamento da Lei do Serviço militar, Decreto nº 54.654, de 20/01/1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), 2º 236 de 10/12/1986.

9 ANEXO IV - Reconhecimento da identidade de gênero nos documentos acadêmicos

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico:	() Masculino; () Feminino; () Outro	
Orientação Sexual: Se outro, qual?	() Heterossexual; () Homossexual; () Bissexual; () Pansexual	
Identidade de Gênero	() Homem; () Mulher; () Homem transexual/transgênero; () Mulher transexual/transgênera; () Travesti; () Não binário/a	
Raça/Cor(Segundo o IBGE):	()Branca; () Preta; () Parda; () Indígena; () Amarela	
Endereço (Rua/Av):		
Cidade/Estado:		
CEP:		
Telefone Residencial:		
Celular:		
Número do RG:	Data de Exp.:	Órgão Exp./UF:_____\|UF:_____
CPF:		
Data de nascimento:		
Naturalidade/UF:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		

Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais, leia e assine o formulário abaixo:

REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL

Em conformidade com Decreto Estadual nº13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, **DECLARO**, para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e **REQUEIRO** o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.

Assinatura do requerente (Nome Social): _____

Local: _____

Data: _____

Obs. Este documento não pode conter rasuras(s).

ANEXO V – LISTA DE CONVOCADOS EM 3ª CHAMADA DO CURSO DE LIC. EM COMPUTAÇÃO – PROGRAMA INSTITUCIONAL PRILEI

EDITAL N.º 023/2026 – DRA/UEMS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO CURSO DE LIC. EM COMPUTAÇÃO – PROGRAMA INSTITUCIONAL PRILEI

EDITAL N.º 023/2026 – DRA/UEMS – 3ª CHAMADA – VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (GERAIS)

Unidade	Curso	Turno	Nome	Doc. Ident.	Grupo	Concor.	Classif.
AMAMBAI	Computação, Licenciatura	Not.	NATALLY PEREIRA DO AMARAL	057.xxx.xxx-62	4	Gerais	15º
AMAMBAI	Computação, Licenciatura	Not.	AL HASSAN ZONATTO	072.xxx.xxx-93	4	Gerais	17º
CAMPO GRANDE	Computação, Licenciatura	Not.	JOANA D ARC DIAS VIEIRA DA SILVA	926.xxx.xxx-15	4	Gerais	7º
CAMPO GRANDE	Computação, Licenciatura	Not.	ANDRE LUIS SOUZA STELLA	041.xxx.xxx-81	4	Gerais	8º
CAMPO GRANDE	Computação, Licenciatura	Not.	RODRIGO ADANIA	475.xxx.xxx-20	4	Gerais	11º
CAMPO GRANDE	Computação, Licenciatura	Not.	DIEGO PEDROSO DE LARA GAMBERONI	012.xxx.xxx-14	4	Gerais	12º
CAMPO GRANDE	Computação, Licenciatura	Not.	GUILHERME SANTOS AREVALO	105.xxx.xxx-63	4	Gerais	15º
CAMPO GRANDE	Computação, Licenciatura	Not.	PEDRO HENRIQUE FREIRE MELONE	801.xxx.xxx-58	4	Gerais	16º
CAMPO GRANDE	Computação, Licenciatura	Not.	AFONSO VIEIRA NOGUEIRA	422.xxx.xxx-15	4	Gerais	17º
CAMPO GRANDE	Computação, Licenciatura	Not.	WANI DA SILVA NASCIMENTO	737.xxx.xxx-91	4	Gerais	18º
CAMPO GRANDE	Computação, Licenciatura	Not.	WILLIAN AJALA DE LEMOS RIBEIRO	105.xxx.xxx-81	4	Gerais	19º